

**FRAS-LE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

**Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 13/06**

LOCAL, HORA E DATA: Sede social da Companhia, Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), às 8 horas e 30 minutos do dia 5 de dezembro de 2006. PRESENCAS: Membros do Conselho de Administração. PRESIDENTE: Raul Anselmo Randon. SECRETÁRIO: João Luiz de Moraes. DELIBERAÇÕES: Em consonância com as disposições estatutárias e legais aplicáveis, por unanimidade de votos e *ad referendum* da próxima Assembléia Geral Ordinária, os Conselheiros deliberaram creditar e pagar juros sobre capital próprio aos acionistas, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2006, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação e deduzido o valor já pago no mês de julho passado, conforme decisão consignada na ata de RCA nº 07/06. O montante a ser creditado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$ 5.119.050,00 (cinco milhões, cento e dezenove mil e cinqüenta reais) e todos os acionistas detentores das ações, ordinárias e preferenciais, representativas do capital social da Companhia serão remunerados com o valor de R\$ 0,075 por ação, sendo tal valor imputado aos dividendos concernentes ao exercício de 2006 e quando de sua declaração, será ajustado o valor do dividendo aos preferencialistas, com diferencial 10% superior àquele atribuído às ações ordinárias, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. O pagamento será iniciado no dia 24 de janeiro de 2007, precedido de aviso aos acionistas, publicado nos jornais usualmente utilizados pela Companhia para divulgação desta matéria e, a partir do dia 6 de dezembro de 2006 as ações serão negociadas *ex-direito* aos Juros. No tocante à retenção do Imposto de Renda na Fonte, serão observadas as disposições legais vigentes. A Conselheira Elídia Resula Ulerich Bomfim enviou por escrito, através de meio eletrônico, sua manifestação de voto concordando com a decisão dos demais Conselheiros. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Caxias do Sul, 5 de dezembro de 2006.

Raul Anselmo Randon

João Luiz de Moraes

Astor Milton Schmitt